



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2024/686

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2024/686, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS, PARA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS. CHAMAMENTO PÚBLICO - OSCS E OSCIPS Nº 2023/301

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Senhora DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme Decreto nº 21.678, de 06/08/2021, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS, estabelecida na RUA BANGU, 1567, UNIVERSITARIO, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.665.914/0028-32, representada pela Senhora CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrita no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominada OSC, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2024/686, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2024/21072 e na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO - OSCs E OSCIPs, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

Retifica-se a redação do caput da cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 2024/686, que passa a vigor da seguinte forma:

"A OSC deverá executar o Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com o Anexo II do edital de Chamamento Público nº 2023/301".

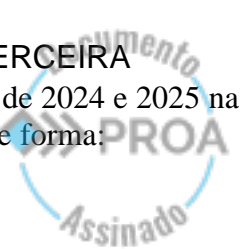
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retifica-se o caput da cláusula décima primeira do Termo de Colaboração nº 2024/686, que passa a vigor com a seguinte redação:

"O presente Termo de Colaboração vigorará pelo período de 24/06/2024 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado com base no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 17 do Decreto Municipal nº 19.817/2018, mediante os seguintes requisitos: [...]".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Retificam-se as dotações e os valores indicados para os exercícios financeiros de 2024 e 2025 na cláusula décima terceira do Contrato nº 2024/686, que passam a vigor da seguinte forma:





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2024 / 02.09.10.302.0001. 2064.3.3.50.85.00.00.00.00.0621: R\$ 591.413,28;

2024 / 02.09.10.302.0001. 2064.3.3.50.85.00.00.00.00.0600: R\$ 1.224.249,97;

2025 / 02.09.10.302.0001. 2064.3.3.50.85.00.00.00.00.0621: R\$ 213.600,00;

2025 / 02.09.10.302.0001. 2064.3.3.50.85.00.00.00.00.0600: R\$ 1.021.320,00;

2025 / 02.09.10.302.0001. 2064.3.3.50.85.00.00.00.00.0500: R\$ 936.523,12.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido, de alguma forma, alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

CAXIAS DO SUL, de de 2024.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DANIELE LEANDRA MENEGUZZI

PMCXSUL / SMS-GAB / 33061

27/08/2024 11:30:05

